

## CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente Contrato Particular de prestação de serviço, contratam entre si, de um lado a Empresa MAY ANTONELLO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.055.311/0001-99, situada na Rua Rio de Janeiro, nº12, Lot. Jose Baschirotto em Nova Esperança do Sudoeste - Pr, neste ato representado pelo seu Administrador a Sra. EVA ADELIR MAY ANTONELLO, brasileira, casada, inscrito no CPF nº 003.661.939-61 e RG nº 7.192.087-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº12, Lot. Jose Baschirotto em Nova Esperança do Sudoeste - Pr, de ora denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. JULIO CEZAR DE MATOS, inscrito no CPF nº 072.834.479-38 residente e domiciliado Rua Rio de Janeiro, nº11, Lot. Jose Baschirotto em Nova Esperança do Sudoeste - Pr, aqui chamado apenas e tão somente de **CONTRATADO**, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A CONTRATADA prestará serviço de motorista de transporte escolar conforme Pregão Eletrônico nº 51/2023 / Processo Licitatório 109/2023 seguindo todas as normas descritas no Edital

**CLAUSULA SEGUNDA:** O contrato terá duração de 12 (doze) meses a contar de 30/08/2023 a 30/08/2024.

**CLAUSULA TERCEIRA:** A CONTRATANTE se compromete a pagar salário até o 5º dia útil de cada mês, o valor acertado do salário é de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensais.

**CLÁUSULA QUARTA:** A CONTRATADO, se compromete em usar todos os equipamento de segurança, necessárias para o desempenho das atividades.

**CLAUSULA QUINTA:** Para todos os fins e efeitos de direitos, os contratantes declaram aceitar o presente contrato nos expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, a bem e fielmente cumpri-lo.

**CLÁUSULA QUINTA:** Elegem as partes o foro da Comarca de SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato. E por estarem justas e acordes, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Esp. do Sudoeste, 30 de Agosto de 2023.

  
*Eva Adeli May Antonello*  
MAY ANTONELLO TRANSPORTES LTDA

  
*Julio Cezar de Matos*  
JULIO CEZAR DE MATOS

Certifico que o selo de  
autenticidade está  
no verso da folha.

**SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS Av: Iguaçu, 508 - Nova Esperança do Sudoeste/PR - CEP: 85.635-000  
Fone/Fax: (048) 3546-1176 - Email: cartorionovaesp@gmail.com

**Selo Digital Nº SFTN1MGJtbKwJok8VhepF492q**  
Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **EVA ADELIR MAY ANTONELLO e JULIO CEZAR DE MATOS**, Dou. nº. Emol.: R\$21,46 (VRC 43,60),  
Funrejus: R\$6,36, Selo: R\$2,00, FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,64. Total:  
R\$30,64 Nova Esperança do Sudoeste - Paraná, 30 de agosto de 2023.

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

*Chayane Fernanda Jess*  
Chayane Fernanda Jess  
Escrevente



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ASSURAS

*Antonio*  
Antonio  
Escrevente

*Chayane Fernanda Jess*  
Chayane Fernanda Jess  
Escrevente